

REQUERIMENTO Nº / _____ 2013

Do Sr. Renato Molling (PP/RS)

*Solicita redistribuição do **PLP 366/2013**, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa); e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 139, II, "a", e 140 do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei Complementar (PLP) 366/2013, para que seja também seja apreciado pela Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (CDEIC).

Sala das sessões, em 19 de Dezembro de 2013

Justificativa

É de suma importância salientar a necessidade de que a referida matéria seja analisada à luz da temática conferida à Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (CDEIC).

Tal observância tem respaldo no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina ser competência da CDEIC debater, entre outros pontos: a) matérias relativas à ordem econômica nacional; b) proteção e benefícios especiais temporários, exceto os de natureza financeira e tributária, às empresas brasileiras de capital nacional; e c) comércio exterior; políticas de importação e exportação em geral; acordos comerciais, tarifas e cotas.

Posto isso, solicitamos o vosso entendimento para que esta proposição também seja objeto dos trabalhos desta Comissão.

Deputado Renato Molling
(PP/RS)